



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2015 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º906, Liv. 25, Fls. ____ Em 06/11/2015. às 17:50hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.667/2015

Autor: Vereador JOSÉ MARIA ALVES FILHO – PTB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Finanças e Plano Diretor**, solicitando providências urgentes quanto a permanência de vendedores ambulantes vindos de outros municípios, em nossa cidade, especialmente os que comercializam acessórios eletrônicos, como Pen-drive, CDs alternativos (piratas), dentre outros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
05 de novembro de 2015.

JOSÉ MARIA ALVES FILHO

Vereador-PTB

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **09 NOV. 2015**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A permanência desses vendedores, especialmente no centro da cidade, comercializando esses produtos, sem contribuir com nenhuma taxa ao município, caracteriza uma concorrência desleal para com os comerciantes que pagam seus impostos e ficam com seus produtos parados nas lojas, enquanto esse grupo de pessoas tira sua clientela e assim, gera um saldo negativo no faturamento do comércio local.

Portanto fazemos esse apelo, em nome dos comerciantes de nossa cidade, na expectativa de que as autoridades municipais possam tomar as medidas que acharem necessárias.



JOSÉ MARIA ALVES FILHO

Vereador-PTB